



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018**

**PREGÃO Nº 037/2018**

**PROCESSO Nº 027/2018**

VALIDADE: 12 meses

Aos 06( seis) dias do mês de agosto de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, situada na Praça Tiradentes, nº. 29, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eliton Luiz Moreira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 037/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **MAXIMUS MATERIAIS & CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, localizado na rua Getúlio Vargas, nº 843 no bairro centro, na cidade de Plumhi, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é **07.529.500/0001-64**, neste ato representado por Jarbas Armando Faria Lemos, CPF 008.440.736-01, conforme quadro abaixo:

Fornecedor: **001939 - MAXIMUS MATERIAIS & CONSTRUCAO LTDA ME**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer
Valor Unitário	Valor Total			
00001	Unid.	Lorenzetti	50,0000	50,0000
24,5000	1.225,0000			
Acabamento C-50 para registro 1/2 -3/4 e 1				Consumo /
00002	Unid.	Lorenzetti	20,0000	20,0000
26,9000	538,0000			
Acabamento C-50 para registro 1 1/2				Consumo /
00003	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000
31,0000	620,0000			
Adesivo para pvc 650 gramas				Consumo /
00004	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000
9,5000	190,0000			
Adesivo pvc 175 gramas				Consumo /
00005	Unid.	Gedore	5,0000	5,0000
17,3000	86,5000			
Alicate universal nº 8				Consumo /
00008	Unid.	Belgo	8,0000	8,0000
276,5000	2.212,0000			
Arame Farpado 400 Metros.				Consumo /
00007		Belgo	150,0000	150,0000
12,5000	1.875,0000			
ARAME GALVANIZADO 16 KG				Consumo /
00008	Unid.		150,0000	150,0000



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

8,1400	1.221,0000				
ARAME RECOZIDO NR. 12					Consumo /
00009			150,0000	150,0000	
8,0000	1.200,0000				
Arame Recozido 14.					Consumo /
00010	Sc.	Quartzolit	20,0000	20,0000	
7,4000	148,0000				
Argamassa saco 20KG AC I.					Consumo /
00011	Unid.	Asperg	10,0000	10,0000	
17,0000	170,0000				
Aspersor para água de 1/2 50 cm					Consumo /
00012	Unid.	Astra	10,0000	10,0000	
21,3000	213,0000				
Assento branco para vaso					Consumo /
00013	Unid.	Celite	5,0000	5,0000	
279,0000	1.395,0000				
Bacia sanitária branca com caixa acoplada					Consumo /
00014	Unid.	Hydra	10,0000	10,0000	
78,0000	780,0000				
Base de registro de gaveta d=1 1/2					Consumo /
00015	Unid.	Hydra	20,0000	20,0000	
29,1000	582,0000				
Base de registro gaveta D=3/4					Consumo /
00016	Unid.	Hydra	50,0000	50,0000	
31,5000	1.575,0000				
Base de registro pressão 3/4					Consumo /
00017	Unid.	Constrular	7,000,0000	7,000,0000	
3,2000	22.400,0000				
Bloco de cimento sem fundo 20x20x40					Consumo /
00018	Unid.	Constrular	5,000,0000	5,000,0000	
2,8500	14.250,0000				
Bloco de cimento tipo canaleta 10x20x40					Consumo /
00019	Unid.	Constrular	5,000,0000	5,000,0000	
3,0000	15.000,0000				
Bloco de cimento tipo canaleta 15x20x40					Consumo /
00020	Unid.	Constrular	5,000,0000	5,000,0000	
3,1000	15.600,0000				
Bloco de cimento tipo canaleta 20x20x40					Consumo /
00021	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000	
11,0000	220,0000				
Boia Plástica 1/2.					Consumo /
00022	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000	
46,0000	920,0000				
Bóia D=1/25 PVC					Consumo /
00023	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000	
5,2000	104,0000				
Bóia para bebedouro D=1/2					Consumo /
00024	Unid.	Amanco	10,0000	10,0000	
3,7500	37,5000				
Bolsa de borracha para bacia					Consumo /
00025	Unid.	Lorenzetti	20,0000	20,0000	
13,0000	260,0000				
Bráço para chuveiro 1/2x0,04 m alumínio					Consumo /



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

00026	Unid.	Crona	1,000,000	1,000,000
0,0800	60,0000			
Bucha nylon n° 8				Consumo /
00027	Unid.	Crona	100,0000	100,0000
0,5000	50,0000			
Bucha torneira 1/2				Consumo /
00028	Unid.	Crona	100,0000	100,0000
0,5000	50,0000			
Bucha Torneira 3/4				Consumo /
00029	Unid.	Tramontina	20,0000	20,0000
15,8000	316,0000			
Cabo enxada trabalhado				Consumo /
00030	Unid.	Tramontina	10,0000	10,0000
15,8000	158,0000			
Cabo picareta trabalhado				Consumo /
00031	Unid.	Pado	10,0000	10,0000
12,7000	127,0000			
Cadeado 25 mm				Consumo /
00032	Unid.	Pado	10,0000	10,0000
15,2000	152,0000			
Cadeado 30 mm com 2 chaves.				Consumo /
00033	Unid.	Pado	10,0000	10,0000
10,4000	194,0000			
Cadeado 35 mm com 2 chaves.				Consumo /
00034	Unid.	Fortiev	20,0000	20,0000
165,0000	3.300,0000			
Caixa d'agua polietileno 500 Lt.				Consumo /
00035	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000
27,0000	540,0000			
Caixa descarga 6Lts plastica.				Consumo /
00036	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000
10,9000	218,0000			
Caixa sifonada 100 x 100 x 50 BR.				Consumo /
00037	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000
20,1000	402,0000			
Caixa sifonada 150 x 150 x 50 BR.				Consumo /
00038	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000
28,6700	573,4000			
caixa sifonada grelha pvc 150x185x75				Consumo /
00039	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000
44,3000	886,0000			
Caixa sifonada PVC c/ tampa cega 250x17250 mm				Consumo /
00040	Unid.	Amanco	20,0000	20,0000
49,7000	994,0000			
Caixa sifonada PVC com tampa cega 250x230x75mm				Consumo /
00041	Sc.	Itau	200,0000	200,0000
6,4900	1.298,0000			
Cal para pintura 8 KG				Consumo /
00042	Sc.	Itau	1.500,0000	1.500,0000
7,7400	11.610,0000			





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

Cal para reboco 20 Kg				Consumo /
00043	Unid.	Levorin	200,0000	200,0000
15,7000	3,140,0000			
Câmara de ar carrinho				Consumo /
00044	Unid.	Esfera	4,0000	4,0000
234,0000	936,0000			
Carrinho de mão chapa 18 c/ pneu e câmara				Consumo /
00045	Unid.	Cascaola	10,0000	10,0000
22,3000	223,0000			
Cola para madeira 1 KG extra				Consumo /
00046	Unid.	Vonder	10,0000	10,0000
20,0000	200,0000			
Colher de pedreiro nº 10				Consumo /
00047	Unid.	Tramontina	10,0000	10,0000
35,8000	358,0000			
Erixada 2.5 libras				Consumo /
00048	Unid.	Stan	100,0000	100,0000
30,4000	3,040,0000			
Fechadura externa cromada				Consumo /
00049	Unid.	Stan	50,0000	50,0000
31,6000	1,580,0000			
Fechadura de banheiro cromada				Consumo /
00050	Unid.	Acelor Mital	100,0000	100,0000
36,9000	3,690,0000			
Ferro 10.0 barra de 12 m				Consumo /
00051	Unid.	Acelor Mital	100,0000	100,0000
56,9000	5,690,0000			
Ferro 12.0 barra de 12 m				Consumo /
00052	Unid.	Acelor Mital	80,0000	80,0000
87,7000	7,016,0000			
Ferro 16.0 barra de 12m				Consumo /
00053	Unid.	Acelor Vital	90,0000	90,0000
7,1000	639,0000			
Ferro 4.2 barra 12 m				Consumo /
00054	Unid.	Acelor Vital	50,0000	50,0000
9,7000	485,0000			
Ferro 5.0 barra 12 m				Consumo /
00055	Unid.	Acelor Vital	100,0000	100,0000
14,7000	1,470,0000			
Ferro 6.3 barra 12 m				Consumo /
00056	Unid.	Acelor Vital	20,0000	20,0000
24,2000	484,0000			
Ferro 8.0 barra 12 m				Consumo /
00057	Unid.	Vonder	20,0000	20,0000
10,2000	204,0000			
Fita segurança zebrada-150 m				Consumo /
00058	Unid.	Amarco	200,0000	200,0000
5,0000	1,000,0000			
Fita veda rosca 18x25 metros				Consumo /
00059	Unid.	Maquita	2,0000	2,0000



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

261,4000	522,8000				
Furadeira de impacto de 1/2 (13 mm) c/ velocidade variável reversível 700 Wtts					Consumo /
00060	Unid.	Asperg.	10,0000	10,0000	
19,5000	198,0000				
irrigador giratório espiga p/ jardim					Consumo /
00061	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
0,8000	80,0000				
JOELHO 20 X 1/2					Consumo /
00062	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
1,1000	110,0000				
JOELHO 25 X 3/4					Consumo /
00063	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
5,2000	520,0000				
Joelho 45 para Esgoto DN 100.					Consumo /
00064	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
8,8000	880,0000				
Joelho PVC esgoto 45° 100 mm					Consumo /
00065	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
1,3500	135,0000				
Joelho PVC esgoto 45° 40 mm					Consumo /
00066	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
2,1700	217,0000				
Joelho PVC esgoto 45° 50 mm					Consumo /
00067	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
4,6000	460,0000				
Joelho PVC esgoto 45° 75mm					Consumo /
00068	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
1,5500	155,0000				
Joelho PVC esgoto 90° 50mm					Consumo /
00069	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
4,8000	480,0000				
Joelho PVC esgoto 90° 100 mm					Consumo /
00070	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
34,7000	3.470,0000				
Joelho PVC esgoto 90° 150 mm					Consumo /
00071	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
3,9000	390,0000				
Joelho PVC esgoto 90° 75mm					Consumo /
00072	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
0,4500	45,0000				
Joelho Soldável 90° 20mm					Consumo /
00073	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
0,5000	50,0000				
Joelho soldável 90° 25 mm					Consumo /
00074	Unid.	Celite	10,0000	10,0000	
82,0000	820,0000				
Lavatório Branco sem coluna pequeno					Consumo /
00075	Unid.	Bluquit	20,0000	20,0000	
3,8000	76,0000				
Ligação flexível PVC 1/2 x40 cm					Consumo /



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

00076	Unid.	Norton	100,0000	100,0000
1,3000	130,0000			
Lixa d' agua GR 80.				Consumo /
00077	Unid.	Vonder	100,0000	100,0000
18,3000	1.830,0000			
luva vaqueta extra				Consumo /
00078	Mt	Amiango	200,0000	200,0000
2,5600	510,0000			
Mangueira para jardim				Consumo /
00079	Unid.	Constrular	10,0000	10,0000
172,0000	1.720,0000			
marco de madeira lei 14 cm 210x80				Consumo /
00080	Unid.	Vonder	5,0000	5,0000
23,6000	118,0000			
Martelo 27 mm				Consumo /
00081	Unid.	Celite	10,0000	10,0000
325,0000	3.250,0000			
Mictório em louça branca				Consumo /
00082	Unid.	Tramontina	10,0000	10,0000
26,0000	260,0000			
Pá de bico nº 4				Consumo /
00083	Unid.	Ciser	50,0000	50,0000
0,2500	12,5000			
Parafuso 4,8 mmx50 mm cabeça de panela				Consumo /
00084	Unid.	Ciser	300,0000	300,0000
0,8000	240,0000			
Parafuso castelo com bucha nº 8 e arruela				Consumo /
00085	Unid.	Ciser	300,0000	300,0000
0,1800	54,0000			
Parafuso com bucha nº 7				Consumo /
00086	Unid.	Ciser	300,0000	300,0000
0,1300	39,0000			
Parafuso com bucha nº 5				Consumo /
00087	Unid.	Ciser	300,0000	300,0000
0,1500	45,0000			
Parafuso com bucha nº 6				Consumo /
00088	Unid.	Ciser	1.200,0000	1.200,0000
0,3000	360,0000			
Parafuso com bucha nº 8				Consumo /
00089	Unid.	Ciser	1.000,0000	1.000,0000
0,3600	360,0000			
Parafuso com bucha nº 10				Consumo /
00090	Unid.	Ciser	3.000,0000	3.000,0000
0,5300	1.590,0000			
Parafuso com bucha nº 12				Consumo /
00091	Unid.	Tramontina	6,0000	6,0000
37,0000	222,0000			
Picareta ponta pá				Consumo /
00092	Unid.	Levorin	8,0000	8,0000
28,0000	224,0000			



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

Pneu para carrinho				Consumo /
00093	Unid.	MGM	10,0000	10,0000
108,0000	1,080,0000			
Porta prancheta de madeira de lei 80x210 cm				Consumo /
00094	Unid.	MGM	10,0000	10,0000
116,0000	1,160,0000			
Porta prancheta de madeira de lei 80x210 cm				Consumo /
00095	Pct.	Belgo	10,0000	10,0000
117,0000	117,0000			
PREGO 12X12				Consumo /
00096	KG	Belgo	10,0000	10,0000
10,2000	102,0000			
Prego 13x15				Consumo /
00097	KG	Belgo	10,0000	10,0000
10,2000	102,0000			
Prego 13x21				Consumo /
00098	KG	Belgo	10,0000	10,0000
10,2000	102,0000			
Prego 15x15				Consumo /
00099	KG	Belgo	10,0000	10,0000
10,2000	102,0000			
Prego 15x21				Consumo /
00100	KG	Belgo	10,0000	10,0000
9,9000	99,0000			
Prego 17x21				Consumo /
00101	KG	Belgo	5,0000	5,0000
9,4000	47,0000			
Prego 18x24				Consumo /
00102	KG	Belgo	10,0000	10,0000
8,8000	88,0000			
Prego 18x30				Consumo /
00103	KG	Belgo	10,0000	10,0000
8,5000	85,0000			
Prego 19x38				Consumo /
00104	KG	Belgo	10,0000	10,0000
10,5000	105,0000			
Prego com cabeça 25x72				Consumo /
00105	Unid.	Hydra	20,0000	20,0000
37,0000	740,0000			
registro esfera 3/4				Consumo /
00106	Unid.	Vonder	5,0000	5,0000
15,5000	77,5000			
regador plástico 10 litros				Consumo /
00107	Unid.	Hydra	50,0000	50,0000
18,0000	900,0000			
Registro gaveta bruto 1/2				Consumo /
00108	Unid.	Hydra	50,0000	50,0000
21,4000	1.070,0000			





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

Registro gaveta bruto 3/4				Consumo /
00109	Mt.	Vista Bela	1.000,0000	1.000,0000
15,2000	15.200,0000			
Revestimento cerâmico branco 32x57				Consumo /
00110	Unid.	Bluquit	20,0000	20,0000
6,1800	123,6000			
Sifão inteligente universal				Consumo /
00111	Unid.	AJ Rorato	10,0000	10,0000
69,0000	690,0000			
Tanque plástico completo 24 litros				Consumo /
00112	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000
9,4000	940,0000			
tê esgoto 100 mm				Consumo /
00113	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000
2,1000	210,0000			
tê esgoto 40 mm				Consumo /
00114	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000
4,3000	430,0000			
Tê esgoto 50 mm				Consumo /
00115	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000
0,7200	72,0000			
Tê soldável 20mm				Consumo /
00116	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000
0,8500	85,0000			
Tê soldável 25 mm				Consumo /
00117	Unid.	Infibra	150,0000	150,0000
26,4000	3.960,0000			
Telha fibrocimento sem amianto 5 mm 153x110				Consumo /
00118	Unid.	Infibra	150,0000	150,0000
31,0000	4.650,0000			
Telha fibrocimento sem amianto 5 mm 183x110				Consumo /
00119	Unid.	Infibra	150,0000	150,0000
36,0000	5.400,0000			
Telha fibrocimento sem amianto 5 mm 213x110				Consumo /
00120	Unid.	Infibra	150,0000	150,0000
42,0000	6.300,0000			
Telha fibrocimento sem amianto 5 mm 244x110				Consumo /
00121	Unid.	Infibra	150,0000	150,0000
64,5000	9.675,0000			
Telha fibrocimento sem amianto 6 mm 305x110				Consumo /
00122	Unid.	Tramontina	5,0000	5,0000
26,0000	140,0000			
Tesoura profissional p/ podar grama nº 12				Consumo /
00123	Unid.	Cerâmica Capitólio	1.500,0000	1.500,0000
0,8600	990,0000			
Tijolo cerâmico furado E=10 cm 10x20x30				Consumo /
00124	Unid.	Cerâmica Sagrada Face	1.500,0000	1.500,0000
1,0000	1.500,0000			
Tijolo cerâmico furado E=15 cm 15x20x30				Consumo /
00125	Unid.	Esfera	200,0000	200,0000





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

28,0000	5,600,0000				
Torneira jardim 1128CR					Consumo /
00126	Unid.	Kelli	50,0000	50,0000	
36,0000	1,800,0000				
Torneira para lavatório D=1/2 1193 CR					Consumo /
00127	Unid.	Esfera	50,0000	50,0000	
25,6000	1,275,0000				
Torneira de jardim 1128 Cr					Consumo /
00128	Unid.	Kelli	50,0000	50,0000	
24,0000	1,200,0000				
Torneira para tanque 1130CR					Consumo /
00129	Unid.	Bluquit	20,0000	20,0000	
14,1000	282,0000				
Tubo de ligação flexível ajustável para bacia cromado					Consumo /
00130	Unid.	Bluquit	20,0000	20,0000	
10,2000	204,0000				
Tubo de ligação flexível ajustável para bacia PVC					Consumo /
00131	Unid.	Bluquit	50,0000	50,0000	
6,7000	335,0000				
Tubo para válvula descarga joelho azul					Consumo /
00132	Mt.	Bluquit	50,0000	50,0000	
3,0500	152,5000				
Tubo polietileno de 3/4 75 libras					Consumo /
00133	Mt.	Amanco	50,0000	50,0000	
7,3000	365,0000				
Tubo PVC água soldável D= 32 mm (1)					Consumo /
00134	Unid.	Amanco	100,0000	100,0000	
9,5000	950,0000				
Tubo PVC água soldável D=50 mm (1 1/2)					Consumo /
00135	Mt.	Amanco	200,0000	200,0000	
17,0000	3,400,0000				
Tubo PVC água soldável D=60 mm (2)					Consumo /
00136	Unid.	Amanco	30,0000	30,0000	
138,0000	4,140,0000				
Tubo PVC água soldável D=75 mm (2 1/2)					Consumo /
00137	Mt.	Amanco	100,0000	100,0000	
35,0000	3,500,0000				
Tubo PVC água soldável D=85 mm (3)					Consumo /
00138	Mt.	Amanco	100,0000	100,0000	
2,7000	270,0000				
Tubo PVC água soldável D=25mm (3/4)					Consumo /
00139	Mt.	Amanco	100,0000	100,0000	
2,3000	230,0000				
Tubo PVC água soldável D=20 mm (1/2)					Consumo /
00140	Mt.	Amanco	100,0000	100,0000	
9,5000	950,0000				
Tubo PVC esgoto D=100 mm					Consumo /
00141	Mt.	Amanco	50,0000	50,0000	
24,0000	1,200,0000				
Tubo PVC esgoto D=150 mm					Consumo /



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

00142	Mt	Amanco	50,0000	50,0000	
6,5000	325,0000				
Tubo PVC esgoto D=50 mm					
					Consumo /
00143	Unid.	Lorenzetti	50,0000	50,0000	
25,5000	1.275,0000				
Válvula americana para pia 3 1/2 cromada					
					Consumo /
00144	Unid.	Hydra	50,0000	50,0000	
140,0000	7.000,0000				
Válvula de descarga D=1 1/2 acabamento cromado					
					Consumo /
00145	Unid.	Crona	50,0000	50,0000	
3,1500	157,5000				
Válvula de PVC para lavatório					
					Consumo /
00146	Unid.	Du col	20,0000	20,0000	
53,0000	1.060,0000				
Válvula de retenção D=3/4 metal					
					Consumo /
00147	Unid.	Dul Col	20,0000	20,0000	
68,5000	1.370,0000				
válvula de retenção D=1 metal					
					Consumo /
00148	Unid.	LP Metais	20,0000	20,0000	
16,1000	322,0000				
Válvula de lavatório c/ ladrão metal					
					Consumo /
00149	Unid.	Lp Metais	20,0000	20,0000	
16,1000	322,0000				
Válvula de lavatório s/ ladrão metal					
					Consumo /
00150	Unid.	Kelly	20,0000	20,0000	
140,0000	2.800,0000				
Válvula para mictório c/ fechado automático D=1/2					
					Consumo /
00151	Unid.	LP Metais	20,0000	20,0000	
23,6000	476,0000				
Válvula para tanque 1 1/4 metal					
					Consumo /
00152	Unid.	Tramontina	30,0000	30,0000	
27,2000	816,0000				
Vassoura em aço regulável 22 paletas p/ gramas					
					Consumo /
00153	Unid.	Tramontina	100,0000	100,0000	
16,9000	1.690,0000				
Vassourão plástico para garf					
					Consumo /
00154	Unid.	Campeão	3.000,0000	3.000,0000	
17,9500	53.850,0000				
Cimento CII c/ 50 kg					
					Consumo /
00155	Unid.	Mucambo	120,0000	120,0000	
6,2500	750,0000				
Luva para pedreiro					
					Consumo /
00156	Unid.	Delta Plus	120,0000	120,0000	
3,2000	384,0000				
Mascara de proteção com válvula					
					Consumo /
00157	Unid.	Starret	100,0000	100,0000	
6,2000	620,0000				
Lâmina para serra manual					
					Consumo /
00158	Unid.	KF	60,0000	60,0000	
13,2000	792,0000				



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

lima para enxada				Consumo /
00159	Mt.	Vista Bela	500,0000	500,0000
17,2000	8.600,0000			
Piso 50x50				Consumo /
Total do Fornecedor				317.961,80

## 01 - DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 027/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 027/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 027/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.





## MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

### 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile,



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 13.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## 08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 027/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 13.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.





**MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

**12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 027/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Piumhi/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

DORESÓPOLIS/MG, 06 de agosto de 2018

  
Éliton Luiz Moreira

Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

-Contratante-

  
MAXIMUS MATERIAIS & CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ 07.529.500/0001-64


-Contratada-

Testemunhas:

1)

Nome

CPF:

  
Mônica de Oliveira Mendes  
040.090.646-50

CPF: 868.366.441-24

